

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1014

Em 12 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2059ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 993/2025 - 1ª/SR (peça 88), com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), Termo de Referência - 1ª/SR (peças 4), nos Pareceres de Custos nº 44/2025 - 1ª/GRD (peça 19), no Parecer nº 15/2025 - 1ª/SL (peça 44) e nº 71/2025 - PR/LSC (peça 68), nos Pareceres Jurídicos da 1ª/SL nº 176/2025 (peça 45) e nº 208/2025 (peça 63), no Parecer Jurídico nº 864/2025 - PR/AJ (peça 70) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 83), constantes do processo nº 59510.003395/2024-71, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", visando a contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas no município de Vargem Grande do Rio Pardo, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.922.019,74 (um milhão novecentos e vinte e dois mil dezenove reais e setenta e quatro centavos).

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530/2024 (peça 31) e 609/2025 (peça 25) da Diretoria Executiva, na Nota Técnica nº 59/2025 - 1ª/GRD (peça 55), na Nota Técnica da AD (peça 32) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 129/2025 L.00 (peça 76), constantes do processo nº 59510.003395/2024-71, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE512287, nº 2021NE512451 e nº 2021NE512457 (peças 33 à 35), no valor total de R\$ 1.922.019,74 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, dezenove reais e setenta e quatro centavos), emitida inicialmente no nome das empresas BRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 09.100.177/0001-34, COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 09.361.172/0001-65, e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 129/2025 L.00 (peça 76). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1018/2025

Processo nº 59510.003395/2024-71